



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3594/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 29/07/2025 ao dia 31/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria técnica, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/057c8c51-42df-4b8a-b82e-c74b36798b30> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 28 de julho de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1877/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender Maria Leão Monteiro – Ordem Judicial 0800705-65.2023.8.19.0062.

EMPRESAS: Empresa **FARMACIA E PERFUMARIA MAXIMUS LTDA**, CNPJ: **54.885.568/0001-66**, estabelecida na **AV VICTOR SENCE – CURATO – CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**, CEP: **28740-000**, no valor de R\$ **12.132,00** (doze mil, cento e trinta e dois reais).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de R\$ **12.132,00** (doze mil, cento e trinta e dois reais).

Trajano de Moraes, 28 de Julho de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2023

1- PROCESSO Nº 293/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA, CNPJ Nº 07.901.428/0001-54

4- OBJETO: CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS E AVALIAÇÕES/ ACOMPANHAMENTOS

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 28/07/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: ROSANGELA DA SILVA LOURENÇO, MAT 4402



EXTRATO DE CONTRATO 76/2025

1- PROCESSO Nº 1367/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ SOB O N.º 27.764.200/0001-77

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

5- VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$640.810,80 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 17/06/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

DECRETO Nº 0046/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 856.500,00

(oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de junho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 46/2025 DATA 02/06/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
21	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	63.000,00
24	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	30.000,00
29	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150010020000	18.000,00
34	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	163500000000	35.500,00
35	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	45.000,00
4	181801.1012200392.057 33903000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010020000	36.000,00
47	181801.1030100352.053 31901101000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	36.000,00
49	181801.1030100352.095 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	45.000,00
54	181801.1030100352.056 33903000000	ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	30.000,00
64	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	150010020000	40.000,00
66	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010020000	320.000,00
67	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	98.000,00
7	181801.1012200392.057 33909100000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	150010020000	60.000,00
TOTAL:				856.500,00
Suplementação/Anulação Dotação: 856.500 - Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos Reais -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	181801.1012200392.057 31901101000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	100.000,00
14	181801.1012200392.079 33903000000	FOOTERAPIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010020000	36.000,00
19	181801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160000000000	10.000,00
26	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	13.000,00
28	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163500000000	10.000,00
30	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	23.000,00
37	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	160000000000	5.000,00
39	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	163500000000	25.500,00
45	181801.1030100352.052 31901101000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160000000000	10.000,00
46	181801.1030100352.052 33904000000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	160000000000	10.000,00
54	181801.1030100352.056 33903000000	ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	29.000,00
56	181801.1030100352.056 33909100000	ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	160000000000	30.000,00
57	181801.1030200372.060 33503900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020000	383.000,00



Ano I • Número 123 Trajano de Moraes, 28 de julho de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 46/2025 DATA 02/06/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
60	181801.103020372.060 33503900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170400000000	75.000,00
71	181801.103020372.060 33909100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES SENTENÇAS JUDICIAIS	160000000000	15.000,00
75	181801.1030400362.059 33901400000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	20.000,00
76	181801.1030400362.059 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	20.000,00
77	181801.1030400362.059 33903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	6.000,00
85	181801.1030500362.055 31901101000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	36.000,00
TOTAL:				856.580,00
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2 de junho de 2025				

Trajano de Moraes, 02 de junho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

DECRETO Nº 0047/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.021.455,00 (hum milhão e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 47/2025 DATA 02/06/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
101	121200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	115.200,00
108	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	194.800,00
131	161600.2060600021.006 44905200000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	60.905,00
133	171700.0618200092.026 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
203	121200.2678200302.015 33903600000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170400000000	15.600,00
207	121200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	11.250,00
7	30300.0412200102.027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	56.000,00
76	90900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	276.700,00
92	111100.1545100292.013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	288.000,00
TOTAL:				1.021.455,00
Suplementação Anulação Dotação: 1.021.455 - Um Milhão, Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais.				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
100	121200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	56.800,00
119	151500.1854100452.066 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
122	151500.1854100452.091 33903000000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	100.000,00
14	50500.0412200121.017 44905200000	INVESTIMENTOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170500000000	9.750,00
152	222100.2791300262.078 33904800000	BOLSA ATLETA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	170400000000	115.200,00
168	232200.1339200222.092 33904300000	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	170400000000	15.600,00
23	60600.2678200202.081 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESTRADAS E RODOVIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	276.700,00
42	70700.0412200012.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	1.500,00
52	90900.0296200042.024 33909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS-SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	288.000,00
59	90900.0412300042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	60.905,00
69	90900.0412900042.008 31901101000	OPERACIONALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	56.000,00
91	111100.1545100282.090 44903900000	REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170500000000	38.000,00
TOTAL:				1.021.455,00
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2 de junho de 2025				

DECRETO Nº 0049/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a



Ano I • Número 123 Trajano de Moraes, 28 de julho de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

autorização contida no Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 1.432.500,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de Convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Agricultura e Pecuária através da Proposta nº 031283/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de junho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 049/2025 DATA 02/06/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
130	161600.206600021.006 44905200000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1700000000000	1.432.500,00
TOTAL:				1.432.500,00
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2 de junho de 2025				

DECRETO Nº 0050/2025

**“DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TRAJANO DE MORAES,**

**CONFORME
ABAIXO.”**

ESPECIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.358.200,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de junho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 45.414.819/0001-12 DECRETO Nº 049/2025 DATA 02/06/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
15	101001.1234100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	818.000,00
17	101001.1234100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154100700000	13.000,00
20	101001.1234100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL ENCARGOS DE PESSOAL, REQUISI- DE OUTROS EXTER.	150010010000	1.000,00
24	101001.1234100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	27.000,00
69	101001.1234100212.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	91.000,00
90	101001.1234100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	179.000,00
91	101001.1234100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	151.000,00
92	101001.1234100212.017 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	25.000,00
94	101001.1234100212.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	51.000,00
96	101001.1234100212.046 31900400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	1.000,00
TOTAL:				1.358.200,00
Suplementação/Anulação Dotação: 1.358.200 - Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos - Reais -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
18	101001.1234100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	242.000,00
19	101001.1234100212.010 31901302000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	150010010000	121.000,00
2	101001.1234100212.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	48.000,00
21	101001.1234100212.010 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	450.000,00
33	101001.1234100212.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	(00.000,00)
67	101001.1234100212.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	279.000,00
70	101001.1234100212.063 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	51.000,00
72	101001.1234100212.063 31900000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	13.000,00
78	101001.1234100212.046 31901101000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	27.000,00
79	101001.1234100212.046 31911300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	26.000,00



DECRETO Nº 0051/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de Convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Cidadania através do Contrato de Repasse nº 921131/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de junho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RIO DE JANEIRO 14.661.702/0001-20 DECRETO Nº 051/2025 DATA 02/06/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
80	191901.081220032.009 44905101000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REFORMAS BENS PATRIMONIAIS	1700000000000	573.000,00
TOTAL:				573.000,00
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2 de junho de 2025				

DECRETO Nº 0052/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de junho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RIO DE JANEIRO 14.661.702/0001-20 DECRETO Nº 52/2025 DATA 02.06/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
67	191901.0824400412.072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	9.000,00
7	191901.0812200332.009 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	30.000,00
TOTAL:				39.000,00
Suplementação/Ampliação Dotação: 39.000 - Trinta e Nove Mil, Reais.				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
44	191901.0824400402.073 33903000000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL - BEM OU SERVIÇO - PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000	30.000,00
63	191901.0824400412.072 31901101000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	166100000000	7.800,00
71	191901.0824400412.072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166100000000	1.200,00
TOTAL:				39.000,00
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2 de junho de 2025				

PORTARIA Nº. 566/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CELIO MACHADO BOTELHO** - matrícula nº. 3661, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a 01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de julho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito